



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Executiva  
Secretaria de Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração e Logística

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 22/2017

**a) Processo:** 19974.100182/2019-57.

**b) Objeto:** O **Primeiro Termo Aditivo** ao Termo de Execução Descentralizada nº 22/2017, firmado entre a Universidade de Brasília - UnB e a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, tem o propósito de alterar o item **XIII - Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)** do Termo de Execução Descentralizada nº 22 de dezembro de 2017 celebrado entre o Ministério da Economia e a Universidade de Brasília - UNB/CDT, bem como retificar os itens: **5 - Atividades do Projeto** - para readequar as atividades previstas para a execução do Projeto. **7. - Cronograma de Execução das Atividades;** atualizar as 19 atividades previstas para a execução no ano de 2020, substituindo pelas novas atividades de 20 a 33 para 2020, juntamente como os respectivos cronogramas no Plano de Trabalho SEI nº 7276525; **9. – Orçamento**, e parcialmente as subseções **9.1 – Memória de Cálculo** – adequação de valores para atendimento dos novos desembolsos; **9.2 - Orçamento Consolidado** - novo orçamento consolidado resultante das mudanças realizadas; **9.3. - Cronograma de Desembolsos Orçamentários** – para adequação da solicitação de remanejamento contida neste aditivo, todos do Plano de Trabalho originário, sem alteração do valor global do projeto e com a manutenção do prazo de vigência inicialmente estipulado.

**c) Valor Total:** remanejamento do saldo dos recursos ainda não descentralizados em 2020, no valor de R\$ **238.088,00** das rubricas 33.90.14 (Diárias Pessoa Civil) Valor **R\$ 15.000,00**; 3390.18. (Auxílio Financeiro a Estudante) Valor **R\$ 204.848,00**; 3390.30 (Material de Consumo) Valor **R\$ 3.240,00** e 33.90.33 (Passagens e Despesas com alocação) Valor **R\$ 15.000,00**. Os valores são estimativos e a seleção dos bolsistas observa o disposto nas chamadas públicas.

**d) Vigência:** a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado e alterado de acordo com o interesse mútuo entre os partícipes, mediante novo Termo Aditivo, desde que não haja alteração do objeto do presente TED.

**e) Assinatura:** 19/04/2020.

**f) Partícipes:** Sr. **ULYSSES CESAR AMARO DE MELO**, Secretário de Governo Digital Adjunto, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - ME, Sra. **MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**, Reitora da Universidade de Brasília - Unb e Sra. **JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**, Diretora de Administração e Logística, Substituta, Ministério da Economia.

Documento assinado eletronicamente

**JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**

Diretora de Administração e Logística

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística Substituto(a)**, em 23/04/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7700080** e o código CRC **BC45D178**.

**Referência:** Processo nº 19974.100182/2019-57.

SEI nº 7700080